



EDITAL DE CONCURSO DE MONITORIA N°021/2015/CCT

A Diretora do Centro de Ciências Tecnológicas e o Chefe do Departamento de Engenharia Civil da Universidade Regional de Blumenau, no uso de suas atribuições conferidas pela Resolução 045/2013 - Reitoria, que regulamenta o exercício das funções de monitoria no ensino de graduação da Universidade Regional de Blumenau, publica:

CONCURSO DE MONITORIA REMUNERADA PARA O DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA CIVIL

I – DAS VAGAS:

O número de vagas a serem preenchidas para a função de monitor(a) é de **01(uma)**, para atuar junto ao **Departamento de ENGENHARIA CIVIL**, na(s) disciplinas(s) de **Hidráulica Geral e Hidráulica Aplicada**.

OBS: Em caso de vacância, o preenchimento da vaga será pela chamada dos classificados em concurso vigente, respeitada a ordem de classificação dos candidatos.

II – DOS REQUISITOS:

Para ser monitor(a), o(a) candidato(a) deve estar regularmente matriculado em um curso de graduação da **FURB**, e preencher os seguintes requisitos:

- Estar regularmente matriculado no curso de **Engenharia Civil**;
- Ter cursado com aprovação e ter média igual ou superior a **6,0** na(s) disciplina(s) de **Hidráulica Geral e Hidráulica Aplicada**;
- Ter no mínimo **2** semestres a mais de curso, contando a partir da data de inscrição, descontado o estágio curricular;
- Ter disponibilidade para cumprir uma carga horária de **20(vinte)** horas semanais para o exercício da monitoria no período **matutino, vespertino ou noturno**.
-

III – DAS INSCRIÇÕES:

As inscrições poderão ser realizadas a partir do dia **29/09/2015** até o dia **06/10/2015**, na secretaria do **Departamento de Engenharia Civil**, Sala **C-002**, das **07h30** às **16h00**, mediante preenchimento de formulário, o qual candidato deverá anexar histórico escolar com média.



IV - DO PROCESSO DE SELEÇÃO:

O processo de seleção será constituído por duas etapas:

1. Prova de Conhecimentos Teóricos Específicos, temas:

- Estática e Cinemática dos Fluídos – Pressões e Manometria;
- Equação da Continuidade;
- Teoria e Aplicações da Equação de Bernoulli (Fluído ideal e real);
- Orifícios, Vertedouros e Bocais;
- Conduitos Forçados (perda de carga);
- Canais e Conduitos Livres.

Livros Básicos: Mecânica dos Fluidos (Franco Brunetti) e de Hidráulica (Azevedo Netto).

DATA DA PROVA: 07/10/2015 – 15:10h – Sala C-003

2. Prova de Títulos (como critério de desempate):

- Média aritmética das disciplinas cursadas no curso de Engenharia Civil;

V – DA CLASSIFICAÇÃO:

A classificação dos candidatos se dará da seguinte maneira:

- A nota final será calculada através da média aritmética das notas obtidas nas provas de **Conhecimentos Teóricos Específicos** e **Prova Prática**.
- A banca examinadora dará notas de 0 à 10, sendo considerado habilitado candidato que atingir média igual ou superior a **7,0**(sete).
- Havendo mais de um candidato habilitado, a banca examinadora indicará a ordem de classificação dos candidatos.
- A designação do monitor se dará pela ordem de classificação dos candidatos.
- Candidatos que obtiverem nota inferior a **7,0**(sete) nas provas de **Conhecimentos Teóricos Específicos** ou **Prova Prática** estarão automaticamente desclassificados do concurso.

OBS: Serão desclassificados os candidatos que não atenderem todas as exigências do edital.

VI – DA BANCA EXAMINADORA:

A banca examinadora será composta pelos seguintes membros:

Prof. **Ademar Cordero** (Presidente)

Prof. **Mário Tachini**

Prof. **Priscila D. K. Braun**

Prof. **Luis Seelbach** (Suplente)



VII – DA REMUNERAÇÃO:

O monitor terá direito a uma bolsa de **24**(vinte e quatro) créditos financeiros, referentes a carga horária semanal de **20**(vinte) horas do exercício da monitoria.

OBS: O exercício das atividades de monitoria não gera qualquer vínculo empregatício ou previdenciário com a FURB, importando a designação do monitor em ato de explícita aceitação de suas atividades como complementação de estudos e aquisição de experiência profissional.

VIII – DAS ATRIBUIÇÕES DO MONITOR:

O monitor deverá seguir o **Plano de Atividades da Monitoria** elaborado pelo(s) professor(es) do(s) componente(s) curricular(es) ou área(s) temática(s) de ensino. Conforme resolução, são atribuições do monitor:

- Auxiliar o professor na preparação de aulas e outras atividades didático-pedagógicas;
- Prover condições para o adequado funcionamento dos laboratórios nas atividades dos componentes curriculares ou áreas temáticas objeto de monitoria;
- Auxiliar os discentes no processo de aprendizagem do(s) componente(s) curricular(es) ou área(s) temática(s);
- Auxiliar na organização e acompanhamento de grupos de estudo;
- Cumprir o **Plano de Atividades da Monitoria**;
- Agir com conduta ética e profissional;
- Ser assíduo e pontual.

IX – DO EXERCÍCIO DA MONITORIA:

O monitor será desligado de suas funções e terá o termo de compromisso rescindido nas seguintes situações:

- Por solicitação fundamentada do professor ou do monitor, com homologação do Chefe do Departamento;
- Por não cumprir de forma satisfatória as suas atribuições;
- Por ter percentual abaixo de 60% (sessenta por cento) de aprovação nas disciplinas matriculadas no semestre;
- Por qualquer tipo de infração disciplinar, de acordo com o Regimento Geral da Universidade;
- Por ausência não justificada;
- Por formatura, trancamento de matrícula, transferência, cancelamento ou abandono do curso de graduação.

OBS: O monitor selecionado poderá exercer a função por um prazo de **02**(dois) anos, podendo ser renovado anualmente, desde que não exceda a conclusão do curso de graduação.

Blumenau, 22 de setembro de 2015

Prof. Luis Carlos Seelbach
Chefe do Departamento de Eng. Civil

Prof^ª Marcia Cristina Sardá Espindola
Diretora do Centro de Ciências Tecnológicas